

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2010/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 001/2010/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Sra. LAILA GAZALI NOGUEIRA.

DO OBJETO: Alteração da EMENTA, do PREÂMBULO e do PARÁGRAFO PRIMEIRO DA CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 001/2010/SESP, que tem como objeto a locação do imóvel situado na Av. Dom Wunibaldo, nº 453, Bairro Centro, Rondonópolis/MT, para abrigar a Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Rondonópolis/MT.

DO PREÂMBULO: ONDE SE LÊ: (...) Sra. LAILA GAZALI NOGUEIRA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 1955430-3 SSP/MT, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.806.931-10 residente e domiciliada na Rua Armando Fajardo, 372, Vila Aurora, Rondonópolis/MT, denominado simplesmente LOCADORA (...). LEIA-SE: (...) os Srs. ANDRÉ ALMEIDA DAGOSTINO, brasileiro, divorciado, médico, RG 22567461-0 SSP/SP, CPF/MF 133.459.808-86, residente e domiciliado na Av. Duque de Caxias, 869, Vila Aurora, em Rondonópolis-MT, e a CLAUDIA DORATIOTO, brasileira, casada, médica, RG 22567461-0 SSP/SP, CPF/MF 162.580.238-7, residente e domiciliado na Rua Dr. Reinaldo de Almeida, 1051, Vila Goulart, em Rondonópolis-MT, denominado simplesmente LOCADORES (...).

DO VALOR: ONDE SE LÊ: Parágrafo Primeiro - O pagamento do aluguel será feito por ordem bancária em nome da LOCADORA até o 30º (trigésimo) dia útil do mês subsequente, após a apresentação do Recibo devidamente atestado, através da Conta Corrente nº 16.030-X, Banco do Brasil S/A, Agência nº 3283-2, em nome da LOCADORA. LEIA-SE: Parágrafo Primeiro - O pagamento do aluguel será feito por ordem bancária em nome da LOCADORA até o 30º (trigésimo) dia útil do mês subsequente, após a apresentação do Recibo devidamente atestado, através da Conta Corrente nº 69515, Banco Unicred, Agência nº 2303, em nome da LOCADORA, Sra. Cláudia Doratioto, com efeitos retroativos à data de 11/10/2017.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como aos demais termos Aditivos ao Contrato.

ASSINAM: GUSTAVO GARCIA FRANCISCO - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO e os Srs. ANDRÉ ALMEIDA DAGOSTINO e CLAUDIA DORATIOTO - LOCADORES.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f6ad6666

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)